**PROCESSO Nº** 1104-000240/2016

**DESPACHO:** 046/2018

**INTERESSADO:** AFRANIO LAGES NETO

**ASSUNTO**: REQUERIMENTO SOLICITANDO A SUSPENSSÃO DE PAGAMENTO E ATENÇÃO QUE O CASO REQUER.

**DESPACHO**

Trata-se do **Processo Administrativo nº 1104-00240/2016**, em 01 (um) volume, com 48 (quarenta e oito) fls., que trata da denuncia encaminhada pelo Sr. Afranio Lages Neto, através do Requerimento S/N, datado de 26 de fevereiro de 2016, informando, em síntese apertada:

1. Que a Empresa PROPAG TURISMO ganhou uma licitação em dezembro de 2011, tendo como objeto a prestação de emissão de bilhetes de passagens aéreas para várias secretarias de Estado.
2. Que na clausula 7.12 do Contrato a empresa é obrigada a ter um posto de atendimento, com um funcionário das 8:00 as 17:00, com terminal de acesso às companhias aéreas, para que sejam realizadas as emissões de passagens, dentro da AMGESP.
3. Que em análise ao Portal da Transparência do Estado, verificou que a Empresa PROPAG recebeu de vários órgãos do Estado o valor de R$18.914.543,80 pela emissão de passagens aéreas.
4. Que analisando o valor recebido, a empresa deveria ter pago cerca de R$1.900.000,00 de ISS a Prefeitura Municipal de Maceió, cidade onde a PROPAG TURISMO presta o serviço.
5. Que realizou consulta ao CNPJ da empresa PROPAG TURISMO no site da Prefeitura de Maceió, não tendo identificado a empresa como contribuinte do ISS.
6. Requer, ao final, que os pagamentos a empresa sejam suspensos e a empresa notificada a apresentar os recolhimentos do ISS ao Município de Maceió.

Anexa, ainda, cópia do Contrato Nº AMGESP-091/2011 (fls. 05/21), Relatório de Despesas por Favorecido (fls. 23/41), Consulta a Prefeitura Municipal de Maceió com a informação “NENHUM CONTRIBUINTE CADASTRADO” para o CNPJ consultado e o *print* de tela do site da empresa PROPAGTUR, apresentando a filial na cidade de Maceió.

Esta Superintendência procedeu a análise dos autos, constatando que trata-se de matéria vinculada ao Município de Maceió. Em reunião com o Secretário Municipal de Finanças, Dr. Gustavo Novaes, este órgão de controle foi informado que o denunciante encaminhou denuncia aquele órgão, tendo sido atendido oficialmente.

Dessa forma, evoluem-se os autos ao Gabinete da Controladora Geral, para conhecimento dos fatos, solicitando a devolução dos autos para arquivamento.

Maceió, 10 de abril de 2018.

**Adriana Andrade Araújo**

**Superintendente de Auditagem/Matrícula n° 113-9**